



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 152/2022

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.826/2020 e,

CONSIDERANDO requerimento anexo ao Protocolo nº 191/2022,

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR a servidora Valquiria Siqueira, ocupantes de dois cargos de Professor 20h, do cargo referente à matrícula 2873-0, investidos em função de Direção ou Suporte Pedagógico, em instituições de Ensino do Município, a qual receberá Função Gratificada.

Art. 2º O afastamento vigorará durante o período de 01 de fevereiro a 19 de dezembro de 2022, ou no interesse da Administração, ou ainda, caso o servidor deixe de exercer a Função Gratificada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2550 de 16/02/2022 Pg. 10